

DECRETO 017/2008

Decreta Ponto Facultativo

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 23 de maio de 2008.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 19 de maio de 2008.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal